

DECRETO Nº 5826/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.821,47 (três mil, oitocentos e vinte um reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
	Atividade -2.006- Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira-Dama		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Projeto-1.033- Aquisição de Bens para Atendimento Básico a Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.284,41
	RECURSO VINCULADO: 4002 – ALIENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	37,06
	RECURSO VINCULADO: 4931 FNS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>3.821,47</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **0001 – LIVRE**, no valor de R\$ 1.500,00, **4002 – ALIENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE**, no valor de R\$ 2.284,41, e a maior arrecadação a verificar-se no exercício, no recurso vinculado **4931 – FNS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 37,06.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de fevereiro de 2018.

Dalila Santina Pandolfo
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20-02 a 02-03-2018